

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 2264



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM) **1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico(SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB) 3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4° Secretário: Dep. Junior Evangelista (PR1B 4° Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS: Dep. Valdemar Júnior (Pres.) Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)

Dep. Nilton Franco Dep. Eduardo Siqueira Campos

Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTES:

Dep. Eli Borges Dep. Toinho Andrade Dep. Luana Ribeiro Dep. Amália Santana Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Amélio Cayres (Pres.)
Dep. Valderez Castelo Branco (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)
Dep. Rocha Miranda
Dep. Toinho Andrade
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Nilton Franco
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Amélio Cavres

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valderez Castelo Branco
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Rocha Miranda (Pres.)
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)
Dep. Valderez Castelo Branco

Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Valderez Castelo Branco (Pres.)
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Olyntho Neto
Dep. Amália Santana

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Nilton Franco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Zé Roberto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Nilton Franco (Pres.)
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Valderez Castelo Branco
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Eduardo do Dertins

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Ricardo Ayres (Pres.)
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Olyntho Neto
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Amália Santana (Pres.)
Dep. Valderez C. Branco (Vice-Pres.)
Dep. Eli Borges
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Nilton Franco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Toinho Andrade
Dep. José Bonifácio
Dep. Paulo Mourão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:
Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Toinho Andrade
Dep. Eduardo Siqueira Campos

MEMBROS SUPLENTES:
Dep. Eli Borges
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Mauro Carlesse
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

CEP 77003-905

Responsável: Diretoria de Área Legislativa Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 85/2015

Palmas, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO** Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 27/2015, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica.

A Proposta que ora se apresenta é relativa à alienação de um lote com área 1,297 ha, bem assim, de uma Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica de 12,5 MVA, ambos localizados no setor SH-4, no Perímetro do Loteamento Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no Município de Dianópolis.

A instalação da Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica, empreendida pelo Estado do Tocantins sobre a área enunciada, consistiu em providência necessária e imperiosa ao êxito do Projeto, considerando que a matriz energética é pressuposto essencial para a consecução dos sistemas de irrigação e, por conseguinte, do incremento da produção agrícola local.

Contudo, como é cediço, uma vez instalado pelos responsáveis por empreendimentos habitacionais ou de regularização fundiária, o conjunto de bens agregados às redes de energia elétrica deve ser incorporado ao patrimônio do concessionário local do respectivo serviço, nos termos da legislação de regência.

Nesse entender, amparou-se, portanto, na solução técnica e jurídica definida na Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cujo teor diligencia a providência de se transferir à empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A o Lote 35/1 e a referida Subestação edificada sobre ele.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 27/2015

Autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, em observância ao art. 42 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, autorizado a alienar à empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de

Energia S/A os imóveis de propriedade do Estado, a seguir descritos e caracterizados:

I um lote sob o nº 35/1, com área de 1,297 ha, localizado no setor SH-4, no Perímetro do Loteamento Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no Município de Dianópolis, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da localidade sob o nº 5.960, com os seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vérticē CSVM1148, de coordenadas N=8.715.228,400 m e E=279.161,741 m, situado na confrontação da área remanescente do lote 35, junto a estrada vicinal VC-19; segue pela estrada vicinal VC-19, no azimute de 106°15'09" e distância de 85,26 m, até o vértice AY3ML787, de coordenadas N=8.715.204,538 m e E=279.243,594 m, cravado também junto a estrada vicinal; daí segue pelo chanfrado da estrada vicinal VC-19 com a estrada vicinal VC-20, no azimute de 152°27'27" e distância de 19,61 m, até o vértice AY3ML774, de coordenadas N=8.715.187,150 m e E=279.252,662 m, cravado junto a estrada vicinal VC-20 daí, segue pela estrada vicinal VC-20, no azimute de 196°10'59" e distância de 100,20 m, até o vértice CSVM1146, de coordenadas N=8.715.090,920 m e E=279.224,736 m; daí, segue confrontando com a área remanescente do lote no 35, nos seguintes azimutes e distâncias: 286°29'43" e distância de 100,82 m, até o vértice CSVM1147, de coordenadas N=8.715.119,547 m e E= 279.128,064 m e 17°11'28" e distância de 113,94 m, até o vértice CSVM1148, ponto de partida. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-Brasília (BRAZ-RBMC), de coordenadas N=8.234.791,575 m E=191.946,760 m, Meridiano Central 45° WGr, e estação Bom Jesus da Lapa (BOMJ-RBMC), de coordenadas N=8.534.106,082 m E=671.036,256 m, Meridiano Central 51° WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000.";

II – uma Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica de 12,5 MVA, distribuidora de energia elétrica em tensão de 138/34,5 kV, incluindo-se a infraestrutura de casa de comando com painéis de controle e proteção, Transformador de força com potência de 12,5 MM, demais equipamentos Elétricos instalados no terreno, como TCs, TPs, Pára-Raios, Chaves Seccionadoras, Disjuntores, Barramentos, malha de aterramento e demais pertenças.

Art. 2º A alienação de que trata esta Lei se perfaz com a incorporação dos bens ao ativo da empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A.

Parágrafo único. Efetivada a transferência na conformidade do caput deste artigo, a distribuidora assume integral responsabilidade com a estrutura física, operação e manutenção dos bens, inclusive quanto a eventuais expansões.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2015; 194° da Independência, 127° da República e 27° do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 147/2015

Institui o ano de 2016 como o "Ano Estadual da Juventude", no Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o ano de 2016 como "Ano Estadual da Juventude".

Art. 2º É instituído o ano de 2016 como "Ano Estadual da Juventude", com o objetivo de reconhecer os importantes projetos desenvolvidos no Estado em benefício da juventude e estimular o desenvolvimento de novas ações e a efetivação de todos os direitos adquiridos pelos jovens.

Art. 3º É autorizada a remissão ao epíteto de que trata o artigo anterior no texto de todas as publicações oficiais que se refiram à área da juventude.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Deputado subscritor do Projeto em epígrafe, como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude desta Assembleia Legislativa, acompanhou ao longo do ano de 2015 as atividades desempenhadas no Estado do Tocantins voltadas para a juventude.

Conforme informações repassadas pela Superintendência Estadual da Juventude, este ano serão realizadas 10 Conferências de Juventude no Estado, com o objetivo de aproximar o Poder Público da sociedade e envolver os diversos segmentos sociais na elaboração de políticas voltadas à juventude tocantinense. As etapas regionais ocorreram entre 18 de agosto e 1º de setembro, em nove municípios, e a fase Estadual será em Palmas, nos dias 4 e 5 de outubro.

Dentre os programas desenvolvidos no Estado, o Programa Estação Juventude – modalidade itinerante campo – é desenvolvido no Tocantins pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, em parceria com o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), objetivando possibilitar aos jovens do campo acesso aos programas, projetos e ações desenvolvidos pelo Poder Público e parceiros.

Existe ainda a Escolinha Nilton Santos, que oferece aulas de futebol, com especialistas em treinamento e iniciação esportiva, gratuitamente, a estudantes da rede de ensino municipal e estadual de Palmas, beneficiando mais de 200 crianças e adolescentes por ano.

Na mesma toada, o Programa Segundo Tempo, desenvolvido pelo Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, beneficia 700 crianças e adolescentes com idade entre 7 e 17 anos, objetivando democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Também o governo do Tocantins, com a proposta de incentivar os alunos de toda a rede pública do Tocantins a criarem Grêmios Estudantis e participarem ativamente da vida escolar, além de fortalecer e revitalizar aqueles já existentes e

capacitar os líderes em cada unidade escolar do Estado, através da equipe da Superintendência Estadual de Juventude, deu início à formação de líderes de Grêmios Estudantis nos municípios tocantinenses.

Segundo dados do IBGE, o Brasil possui 48 milhões de habitantes entre 15 e 29 anos, dos quais 34 milhões têm entre 15 e 24 anos, sendo que é nesta faixa etária que se encontra a parte da população brasileira atingida pelos piores índices de desemprego, de evasão escolar, de falta de formação profissional, mortes por homicídio, envolvimento com drogas e com a criminalidade.

Os jovens, assim como as nossas crianças, representam o futuro do nosso Estado e do nosso País, sendo que transformar o ano de 2015 em um marco, no "Ano Estadual da Juventude", além de reconhecer as importantes ações desenvolvidas por esta Casa de Leis e pelo Governo do Estado na defesa dos direitos e interesses da Juventude, irá servir como incentivo para que novas ações e projetos sejam desenvolvidos, sendo que os jovens devem ser foco central de interesse, não se podendo conter investimentos em saúde, educação, formação profissional, geração de empregos, redução de criminalidade, etc.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

RICARDOAYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 151/2015

Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos integrantes do quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI.

§1º A esse Programa podem aderir os servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins que, até 31 de dezembro de 2015, preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária.

§2º É vedada a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada do servidor que estiver respondendo:

I - a processo disciplinar;

II – a processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário.

§3º A adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada implica:

 I – a permanência no exercício das funções do cargo até à data de publicação do ato da aposentadoria;

II – a irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos desta Lei;

III – a impossibilidade de investidura em cargo de provimento em comissão na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins pelo prazo de 05 (cinco) anos da publicação do ato concessivo de aposentadoria.

- **Art. 2º** O incentivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada corresponde à indenização de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o subsídio ou vencimento do aderente auferido no mês anterior ao da vigência desta Lei, multiplicado pelo quantitativo de anos de serviço prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, excluído o tempo ficto.
- §1º A indenização de que trata este artigo:
- a) é atribuída exclusivamente a servidor que formalizar a adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada em sessenta dias da publicação desta Lei.
- b) é paga, alternativamente:
- 1. à vista em até noventa dias do recebimento dos direitos indenizatórios da aposentadoria;
- 2. em parcelas mensais, segundo cronograma de desembolso definido em norma interna da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, atendida a programação orçamentária.
- c) não se incorpora, para nenhum efeito, aos proventos de aposentadoria nem compõe margem de cálculo consignável.
- §2º Para os efeitos deste artigo, as frações de ano são contadas por cálculo duodecimal, considerando-se por inteiro a fração de mês igual ou superior a quinze dias.
- **Art. 3º** A indenização instituída nesta Lei não interfere no cálculo dos proventos de aposentadoria a que tiver direito o aderente na forma da legislação específica.
- **Art. 4º** Os pedidos de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada são classificados pelo recebimento cronológico, segundo listagem formada a partir de análise do órgão gerenciador, e nesta ordem decididos pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
- **Art. 5º** Cabe ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins definir a margem dos recursos orçamentário-financeiros ao custeio do Programa de Aposentadoria Incentivada.
- **Art. 6º** Incumbe à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
- I receber os pedidos de aposentadoria de que trata esta Lei, instruí-los, em procedimento sumário, e promover-lhes a análise técnico-jurídica;
- II baixar e publicar os atos constitutivos da decisão proferida no processo;
- III encaminhar ao Igeprev a decisão concessiva de aposentadoria para a imediata inclusão em folha de pagamento.

Parágrafo único. Mantida a inclusão do benefício em folha de pagamento, incumbe ao Igeprev;

- I proceder à análise dos atos de que trata este artigo;
- II diligenciar, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, eventuais providências saneadoras.
- **Art. 7º** As despesas inerentes à indenização pela adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.
- **Art. 8º** Incumbe à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins expedir o regulamento desta Lei.
- Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Como é do conhecimento amplo e de toda a sociedade, das dificuldades pessoais e financeiras porque passam os poderes públicos, não sendo com certeza diferente com este Poder Legislativo Estadual, sendo necessário promover dentro dos limites legais, custos e despesas, inclusive de pessoal.

Portanto, os programas de incentivo à aposentadoria são uma forma inteligente de renovação administrativa, aplicados tanto no setor privado quanto no serviço público, pois permitem a redução de despesas e renovação dos quadros, sem prejuízo aos servidores, que não perdem sua renda.

O Programa de Aposentadoria Incentivada, aqui designado de PAI, é um instrumento utilizado como uma forma de enxugamento do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, visando a otimização dos custos e a racionalização na gestão de pessoas.

A adesão ao PAI também não tem o efeito de liquidar todos os débitos trabalhistas do empregador, mas sim apenas as parcelas e os valores contidos no recibo de quitação assinado pelo empregado que se demite ou se aposenta.

Esse programa, na sua estrutura formal, é composto basicamente pelos seguintes elementos:

- apresentação da justificativa do programa;
- a transação deve envolver partes ligadas por relação jurídica de emprego;
- os direitos envolvidos devem ser patrimoniais e transacionáveis;
 - liberdade de adesão;
 - condições de igualdade sem discriminação de servidores;
 - bilateralidade, demonstrando reciprocidade de concessões;
- descrição das vantagens concedidas, explicitando as verbas de incentivo como isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

Além dos direitos previstos na legislação, normalmente o empregador concede outras vantagens aos seus servidores que aderem ao dito Programa de Aposentadoria Incentivada, cuja finalidade é basicamente, e aqui se referenda a intenção de promover um ato bilateral e de mão dupla, onde ambos se beneficiam, como é o caso presente.

Desse modo, ao adotar o presente Programa de Aposentadoria Incentivada, esta Assembleia Legislativa cumprirá seu premente dever de redução de despesas e, simultaneamente, fará justiça com seus servidores mais experientes que receberão alguma compensação financeira.

É o que apresentamos.

Sala das Sessões, aos 6 dias do mês de outubro de 2015.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

Deputada LUANA RIBEIRO Deputado MAURO CARLESSE

1ª Vice-Presidente

2° Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO Deputado ELENIL DA PENHA

1° Secretário

2° Secretário

Deputado JÚNIOR EVANGELISTA Deputado OLYNTHO NETO

3° Secretário

4° Secretário

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Revoga o art. 6° da Resolução n° 235, de 19 de novembro de 2003, que "Cria a honraria que menciona, e dá outras providências".

AMESADIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º É revogado o art. 6° da Resolução n° 235, de 19 de novembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda "Ordem do Mérito do Legislativo" foi criada como honraria para agraciar personalidades civis, militares, nacionais e estrangeiras por terem merecido a gratidão e a admiração do povo do Estado do Tocantins ou por prestarem relevantes serviços ao País ou ao Estado do Tocantins.

Porém, o art. 6° da Resolução n° 235, de 19 de novembro de 2003, nos limita à entrega de tal honraria nos meses de maio e novembro de cada ano, fazendo assim com que a entrega de tal honraria, às vezes, se torne tardia ou obsoleta.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Resolução pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 1º de setembro de 2015 Ata da Octogésima Nona Sessão Ordinária

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 772/2015, oriundo da Secretaria Estadual de Cultura, informando a celebração de convênio com o Instituto Araguaia do Tocantins, tendo por objeto a realização do Festival Cultural e de Talentos de Taquaruçu Grande; e Comunicados oriundos do Ministério da Educação,

informando a liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 126/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda; 127 e 128/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números: 1.669 a 1.696. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.668, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e 1.669, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por até uma hora para Reunião na Sala VIP e Reunião das Comissões Conjuntas, reabrindo-a às quinze horas e dois minutos. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciadas em fase única de discussão e votação as Mensagens dos Vetos números: 67/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Veta parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei número 26, de 2 de julho de 2015, que altera a Lei número 1.209, de 21 de fevereiro de 2001, que institui o Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal-Redaf", que deu origem ao Processo número 332/2015, o qual, votado secretamente, foi rejeitado com catorze votos sim e oito votos não, perfazendo um total de vinte e dois votantes, e encaminhado à Secretaria para reenviar o Autógrafo de Lei e comunicar a autoridade competente; 68/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Veta parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público o Autógrafo de Lei número 32, de 2 de julho de 2015, que altera o art. 3º-A da Lei número 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica", que deu origem ao Processo número 333/2015, o qual, votado secretamente, foi aprovado com vinte e dois votos não e um voto sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, ficando mantido o Veto e encaminhado à Secretaria para comunicar à autoridade competente; 69/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Veta integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei número 43, de 8 de julho de 2015, que altera a Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica, e adota outra providência", que deu origem ao Processo número 334/ 2015, o qual, votado secretamente, foi rejeitado com quinze votos não e oito votos sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à Secretaria para reenviar o Autógrafo de Lei e comunicar à autoridade competente; 70/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Veta integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Autógrafo de Lei número 47, de 8 de julho de 2015, que altera a Lei número 1.385, de 9 de julho de 2003, que institui o Programa de Industrialização Direcionada-Proindustria, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 335/2015, o qual, votado secretamente, foi rejeitado com quinze votos não e oito votos sim, perfazendo um total de vinte e três votantes, e encaminhado à Secretaria para reenviar o Autógrafo de Lei e comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão de votação, os Projetos de Lei números: 104/2015, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Betel-Asbet, que deu origem ao Processo número 360/2015; 03/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos membros e aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins", que deu origem ao Processo número 341/2015; os

Projetos de Decreto Legislativos números: 34/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes dos atos praticados com base na Medida Provisória número 26, de 26 de junho de 2014, que altera o anexo IV da Lei número 2.317, de 30 de março de 2010, que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins", que deu origem ao Processo número 289/2014; 35/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes dos atos praticados com base na Medida Provisória número 27, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a revisão geral anual dos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 290/2014; 36/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes dos atos praticados com base na Medida Provisória número 09, de 04 de abril de 2014, que altera o Anexo I da Lei número 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo", que deu origem ao Processo número 123/2014; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.624, 1.625, 1.626, 1.592, 1.593, 1.594, 1.622, 1.617, 1.618, 1.623, 1.619 e 1.620, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrouse a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 2 de setembro de 2015 Ata da Nonagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Estava ausente o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 93/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "Institui a obrigatoriedade, no âmbito da administração pública do Estado do Tocantins, da gravação em áudio e vídeo de todos os processos licitatórios"; Projeto de Lei número 102/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "Declara de Utilidade Pública Estadual o Tocantins Esporte Clube, na cidade de Miracema do Tocantins - TO"; Projeto de Lei número 114/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado do Tocantins a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores, e dá outras providências"; Projeto de Lei número 116/2015, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que "Dispõe sobre o uso de Placa contendo número de telefone (Disque 100) para receber denúncias de abuso, exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes"; Projeto de Lei número 118/2015, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Tocantins-Fampec, no Município de Palmas-TO"; Projeto de Lei número 124/2015, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que "Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Soma Palmas, com atividade em Palmas-TO"; e Projeto de Lei número 125/2015, de autoria do Senhor Deputado Toinho Andrade, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores do Rio Macaquinho de Base na Agricultura Familiar, no Município de Palmas-TO". Logo após, a Senhora Deputada Luana Ribeiro assumiu a Presidência. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número: 129/2015, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; e os Requerimentos que receberam os números: 1.699 a 1.705. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 104/2015, de autoria do Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Betel-Asbet", que deu origem ao Processo número 360/2015; 03/2015, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que "Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada destinado aos membros e aos integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins", que deu origem ao Processo número 341/2015; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafos. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativos números: 34/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes dos atos praticados com base na Medida Provisória número 26, de 26 de junho de 2014, que altera o anexo IV da Lei número 2.317, de 30 de março de 2010, que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins", que deu origem ao Processo número 289/ 2014, o qual, votado, foi aprovado e promulgado, pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins, o Decreto Legislativo número 150, de 2 de setembro de 2015, e encaminhado à Secretaria para comunicar à autoridade competente; 35/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes dos atos praticados com base na Medida Provisória número 27, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a revisão geral anual dos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins-Unitins, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 290/2014, o qual, votado, foi aprovado e promulgado, pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins, o Decreto Legislativo número 151, de 2 de setembro de 2015, e encaminhado à Secretaria para comunicar à autoridade competente; 36/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que "Dispõe sobre as relações jurídicas decorrentes dos atos praticados com base na Medida Provisória número 09, de 04 de abril de 2014, que altera o Anexo I da Lei número 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo", que deu origem ao Processo número 123/2014, o qual, votado, foi aprovado e promulgado, pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Tocantins, o Decreto Legislativo número 152, de 2 de setembro de 2015, e encaminhado à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.668, 1.669, 1.642, 1.630, 1.631, 1.638, 1.648, 1.637, 1.657, 1.632, 1.660, 1.694, 1.695 e 1.639, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, a Senhora Presidente suspendeu a Sessão, por até uma hora, para Reunião das Comissões Conjuntas, reabrindo-a às doze horas e trinta e nove minutos. Logo após, o Senhor Deputado Osires Damaso assumiu a Presidência. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.706, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão, Líder do Governo, que requer a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária subsequente, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação do Processo número 350/2015, o qual foi aprovado. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 2 de setembro de 2015 Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dois do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 120/2015, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Desembargador Antônio Rulli Júnior"; Projeto de Lei número 121/ 2015, de autoria do Senhor Deputado Júnior Evangelista, que "Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Cultural Musical e Social Vida Nova em Palmas-TO"; Projeto de Lei número 126/2015, de autoria do Senhor Deputado Rocha Miranda, que "Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não estejam em condições de atender à população"; Projeto de Lei número 127/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "Obriga bares, restaurantes e estabelecimentos similares a servirem água filtrada aos clientes"; Projeto de Lei número 128/2015, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Governador Marconi Ferreira Perillo Júnior"; e Ofício número

1.401/2015, oriundo da Caixa Econômica Federal-CEF, comunicando a liberação de recursos financeiros referentes ao Programa Pró-Moradia no Município de Palmas. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número: 131/2015, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; e os Requerimentos que receberam os números: 1.707 a 1.714. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 130/ 2015, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, originário da Medida Provisória número 44/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera as Leis números 2.985, de 9 de julho de 2015, e 1.609, de 23 de setembro de 2005, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 350/2015, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1.650, 1.645, 1.662, 1.649, 1.651, 1.652, 1.653, 1.654, 1.655, 1.656, 1.679, 1.663, 1.640, 1.661, 1.658 e 1.664, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 3 de setembro de 2015 Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia três do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Olyntho Neto, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Jorge Frederico, José Bonifácio, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Nilton Franco, Olyntho Neto, Paulo Mourão, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Estava ausente a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 119/2015, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Ebenézer Social-ACES, localizada no município de Formoso do Araguaia-TO"; Projeto de Lei número 122/2015, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que "Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa em estabelecimentos hospitalares e demais entidades de internação coletiva da rede pública estadual e privada e dá outras providências"; e Projeto de Lei número 123/2015, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cristã Jovem de Valor-ACJV". Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Requerimentos que receberam os números: 1.715 e 1.716. Em seguida, o Senhor Deputado Jorge Frederico assumiu a Primeira-Secretaria. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Valdemar Júnior, Eli Borges, Paulo Mourão, Eduardo Siqueira Campos, Wanderlei Barbosa e Ricardo Ayres. Em seguida, o

Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.717, de autoria do Senhor Deputado Paulo Mourão, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação dos Processos números: 363/2015, 336/2015, 308/ 2015, 365/2015 e 358/2015; o qual foi aprovado. Na deliberação da Ordem do Dia, foi retirado de pauta, por determinação do Presidente, o Projeto de Lei Complementar número 02/2015, de autoria do Ministério Público Estadual do Estado do Tocantins. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número: 45/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Cria, na Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO, os cursos especiais que especifica, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 354/2015, a qual, votada, foi aprovada e promulgada, pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a Lei número 3.000/295, de 03 de setembro de 2015, e encaminhada à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 19/2015, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Desafeta bem público e autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Pró-Tocantins a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências", que deu origem ao Processo número 363/2015; 81/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que "Dispõe sobre o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido tem direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade", que deu origem ao Processo número 308/2015; 103/2015, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação da Aldeia Waritaxi Regional Indígena do Norte da Ilha, localizada no Município de Sandolândia - TO", que deu origem ao Processo número 365/2015; 105/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que "Dispõe sobre a aplicação de multa à instituição financeira que não disponibilizar cédulas nos caixas eletrônicos aos finais de semana e feriados", que deu origem ao Processo número 358/2015; o Projeto de Resolução número 11/2015, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 13, da Resolução número 319, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos em Comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, estabelecendo atividades e competências dos órgãos que a compõem e dá outras providências; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e quarenta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 9 de setembro de 2015 Ata da Nonagésima Terceira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Júnior Evangelista, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Eli

Borges, Júnior Evangelista, Mauro Carlesse, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Jorge Frederico, José Bonifácio, Nilton Franco, Paulo Mourão, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 1.347/2015, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos; e Ofícios oriundos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, informando celebração de convênios com os Sindicatos Rurais de Aliança do Tocantins e Crixás, tendo como objeto apoiar a realização das Exposições Agropecuárias das referidas cidades. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números: 132/2015, de autoria do Senhor Deputado Mauro Carlesse; 133/2015, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números: 1.720 a 1.725. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

8ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa 9 de setembro de 2015 Ata da Nonagésima Quarta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, os Senhores Deputados, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Osires Damaso, secretariado pelos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário, e Elenil da Penha, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Eli Borges, Júnior Evangelista, Nilton Franco, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Rocha Miranda, Toinho Andrade, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Jorge Frederico, José Bonifácio, Mauro Carlesse, Paulo Mourão, e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expediente a ser lido, passouse à apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números: 1.726 a 1.739. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Elenil da Penha, a Primeira Secretaria o Senhor Deputado Olyntho Neto e a Segunda Secretaria o Senhor Deputado Valdemar Júnior. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Valdemar Júnior, Elenil da Penha e Zé Roberto. Logo após, reassumiu a Presidência o Senhor Deputado Osires Damaso. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, os Senhores Deputados

inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atas das Comissões

Comissão de Constituição, Justiça e Redação 8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ata da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária 1º de setembro de 2015

Às onze horas e vinte minutos, do dia primeiro de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior e Zé Roberto e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Estava ausente o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos Membros presentes. Fizeram-se presentes na Reunião os Senhores Deputados: Paulo Mourão, Ricardo Ayres e Olyntho Neto. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Valdemar Júnior, Processos números 371/2015 e 374/2015; Wanderlei Barbosa, Processo número 373/2015; Zé Roberto, Processo número 375/2015; e Eduardo Siqueira Campos, Processo número 377/2015. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 477/2013, 464/2014, 466/2014, 322/ 2015 e 339/2015, Deputado Valdemar Júnior; e 365/2015, Deputado Nilton Franco. Em seguida, o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, líder do Bloco PTB/PR apresentou o Ofício-GDESC Nº127/2015, comunicando que nas reuniões da presente Comissão, a transcorrer nos dias primeiro e dois de setembro do corrente ano, a titular passa a ser a Deputada Luana Ribeiro, cabendo ao mesmo a suplência da mesma. Na Ordem do Dia, após a leitura, deliberação e aprovação dos pareceres dos relatores, o Processo número 365/2015 foi encaminhado ao Plenário; e os Processos números 477/2013, 464/2014, 466/2014, 322/2015 e 339/ 2015 foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação 8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ata da Vigésima Quinta Reunião Extraordinária 1º de setembro de 2015

Às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia primeiro de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eduardo Siqueira Campos, Nilton Franco, Valdemar Júnior, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto e as Senhoras Deputados Amália Santana e Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que com a aquiescência Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Fizeram-se presentes na Reunião os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Elenil da Penha, José Bonifácio, Paulo Mourão, Ricardo Ayres e Olyntho Neto. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números: 465/2014, Deputado Valdemar Júnior; e 350/2015, Deputada Luana

Ribeiro. Na Ordem do Dia, após a leitura, deliberação e aprovação dos pareceres dos relatores, os Processos números 465/2014 e 350/2015 foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público 8ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ata da Vigésima Primeira Reunião Conjunta 15 de setembro de 2015

Às dezesseis horas e treze minutos, do dia quinze de setembro de dois mil e quinze, reuniram-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Rocha Miranda, Wanderlei Barbosa, Valdemar Júnior, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas: Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Nilton Franco, Ricardo Ayres, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira, Olyntho Neto, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. O Senhor Presidente, Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Senhor Deputado Valdemar Júnior devolveu o Processo número 278/2015. Na Ordem do Dia, após a leitura e discussão do respectivo parecer, o Processo número 278/2015 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Sigueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)